**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEMED/PMB**

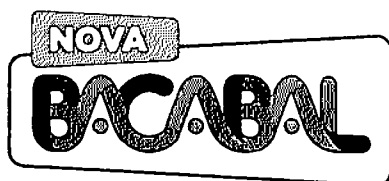
Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada à Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal/MA, deu-se através da Secretária Municipal de Educação, ROSILDA ALVES DOS SANTOS, o resultado final da Chamada Pública Nº 001/2025.

Aberto os trabalhos foi constatado que não compareceu nenhum representante dos grupos informais, mas fora constatado o recebimento de envelopes de documentação de habilitação e de projetos de venda dos seguintes produtores individuais:

1. ANA LÚCIA GOMES VIEIRA, CPF 489.113.053-91;
2. ANDERSON COSTA SILVA CPF 066.381.363-80;
3. ANTÔNIA PEREIRA DA COSTA LIMA, CPF nº 728.628.823-72;
4. ANTÔNIO LIMA DA SILVA, CPF nº 964.282.603-87;
5. ANTÔNIO MATOS, CPF nº 250.081.373-87;
6. CLAUDILENE ARAÚJO, CPF nº 815.123.413-04;
7. CLEBSON MENDES MIRANDA, CPF nº 036.908.673-20;
8. CLEIDE PINHEIRO DA SILVA, CPF nº 014.129.783-27;
9. CLEUTON RUFINO DA SILVA, CPF nº 006.143.843-03;
10. DAIANY CRISTIAN RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº 611.911.563-38;
11. DANIEL SOUSA MORAIS DOS SANTOS, CPF nº 038.658.953-44;
12. DEUSENIRA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 937.823.303-15;
13. DJANE LOPES SOUSA, CPF nº 713.940.951-04;
14. ELIZANGELA SANTOS LAGO, CPF nº 003.583.703-96;
15. ERILENE LOPES ALVES, CPF nº 030.729.233-96;
16. EVERLANE BARROS ABREU, CPF nº 052.655.523-83;
17. FRANCINALDO ANDRADE DA SILVA, CPF nº 787.505.203-34;
18. FRANCISCA LIMA DA SILVEIRA, CPF nº 009.068.603-93;
19. FRANCISCO DA SILVA SOUSA, CPF nº 600.410.173-74;
20. FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA, CPF nº 237.259.403-63;
21. FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR, CPF nº 934.369.553-53;
22. FRANCISCO VIEIRA VIANA, CPF nº 103.399.223-20;
23. GEOVANDER SOUSA DOS SANTOS, CPF nº 052.471.173-95;
24. GLEICIANE COSTA SILVA, CPF nº 018.972.323-81;
25. HILDECY RODRIGUES MENDES, CPF nº 001.999.353-60;
26. IRIENIS SOUSA MORAIS, CPF nº 427.557.603-97;
27. IVANILDE DA CONCEIÇÃO, CPF nº 010.368.283-01;
28. JÉSSICA ALBUQUERQUE DAMASCENO, CPF nº 056.946.963-52;
29. JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 690.049.603-25;
30. JOÃO RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 148.075.723-34;
31. JOSÉ VAGNO RODRIGUES MENDES, CPF nº 017.649.943-10;
32. JOSÉLIA OLIVEIRA DE PINHO, CPF nº 046.778.673-99;
33. JOSENILDA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 521.898.053-68;
34. JOSETE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 022.612.233-66;
35. KEILYANE COSTA SILVA, CPF nº 616.439.533-03;
36. LUANNA BORGES DE OLIVEIRA, CPF nº 037.512.643-02;
37. LUÍS CARLOS PEREIRA DA COSTA, CPF nº 762.644.323-34;
38. MANOEL DE JESUS ROSA, CPF nº 407.545.613-72;



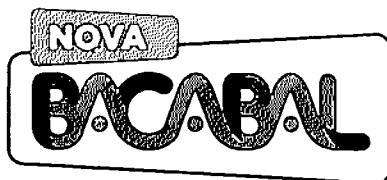
39. MANOEL MACIEL DA SILVA, CPF nº 187.204.712-20;
40. MÁRCIA VALE LOPES, CPF nº 002.396.063-96;
41. MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 076.446.783-28;
42. MARCOS DE LIMA VIANA, CPF nº 006.596.023-85;
43. MARIA BEATRIZ MENDES MIRANDA, CPF nº 052.915.713-65;
44. MARIA CIRLENE PEDROSA LIMA, CPF nº 787.780.263-34;
45. MARIA CLEUDIANE RUFINO ANDRADE, CPF nº 954.948.043-72;
46. MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVA DE LIMA, CPF nº 027.782.103-77;
47. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GOUVEIA, CPF nº 026.688.723-67;
48. MARIA DE JESUS MESQUITA, CPF nº 013.206.643-26;
49. MARIA DE LOURDES XIMENES DE ARAÚJO, CPF nº 759.548.263-15;
50. MARIA DO CARMO ARAÚJO RIBEIRO FILHA GOMES, CPF nº 968.192.943-87;
51. MARIA DO CARMO MARQUES, CPF nº 847.690.173-91;
52. MARIA GORETH DE SENA SILVA, CPF nº 679.911.063-49;
53. MARIA JOSÉ OLIVEIRA, CPF nº 711.164.433-68;
54. MARIA JOSÉ SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 758.362.703-68;
55. MARIA LECY MARTINS DOS SANTOS, e CPF nº 137.413.303-53;
56. MARIA LÚCIA LIMA DE SOUSA, CPF nº 773.990.563-15;
57. MARIA LUIZA LIMA DE SOUSA, CPF nº 467.663.593-15;
58. MARIA LUZIA LEOPOLDO PEREIRA, CPF nº 498.993.683-34;
59. MARIA MOURA DA SILVA, CPF nº 950.019.133-49;
60. MARIA NASCIMENTO SILVA, CPF nº 930.152.593-34;
61. MARIA PEDROSA LIMA, CPF nº 529.154.093-15;
62. MARTA DE SOUSA RIBEIRO, CPF nº 005.698.653-01;
63. NEUDO DE SOUSA, CPF nº 015.149.753-27;
64. PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 036.979.053-76;
65. RAIMUNDA EVANDI ALBUQUERQUE DAMASCENO, CPF nº 027.273.633-38;
66. RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 690.325.483-87;
67. RAIMUNDO RIBEIRO SOUSA, CPF nº 335.659.533-49;
68. RANIELE NIKELE CANTUÁRIA DA SILVA, CPF nº 611.942.333-84;
69. RENATO BORGES DE OLIVEIRA, CPF nº 054.309.073-67;
70. RITA SOUSA COSTA, CPF nº 786.306.903-30;
71. ROQUE COSMO TOMÉ, CPF nº 50.064.363-87;
72. ROSENILDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 929.392.523-00;
73. RUTE ÉRICA ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 070.657.643-89;
74. TEREZA RAIMUNDA NERES PEREIRA, CPF nº 047.968.573-89;
75. TERESINHA DE JESUS NASCIMENTO BORGES, CPF nº 711.571.903-91;
76. TEREZINHA MORAIS DOS SANTOS, CPF nº 019.157.863-04;
77. THAIANE DE SOUSA DOS SANTOS, CPF nº 606.149.413-00;
78. VALTER VIEIRA DA SILVA, CPF nº 012.861.613-04;
79. WALDEILSON VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 607.944.723-11;
e foram entregues os envelopes de documentação e projeto de venda do grupo formal ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, cadastrada no CNPJ-MF nº 02.078.577/0001-41; além de ter sido entregue os envelopes de documentação e projeto de venda da empresa N. DO N. MONTELES, cadastrada CNPJ-MF nº 35.405.126/0001-20.



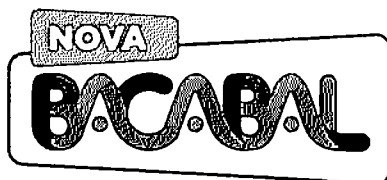
A secretária verificou os lacres dos envelopes de habilitação e de projetos de venda apresentados, logo depois foram abertos os envelopes de habilitação deixando ao lado os envelopes de projetos de venda. Foram analisados os documentos e a secretária certificou-se que todos os produtores apresentaram toda a documentação exigida no edital ficando assim os produtores e grupo formal participantes habilitados, exceto três agricultores que enviara a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) vencida, sendo eles: **CLAUDILENE ARAÚJO**, portadora do RG nº 057188242015-3 SESP/MA e CPF nº 815.123.413-04; **RENATO BORGES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 027617352004-0 SESP/MA e CPF nº 054.309.073-67; e **TEREZINHA MORAIS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 027557652004-8 SESP/MA e CPF nº 019.157.863-04; E que a empresa **N. DO N. MONTELES** em virtude de não estar classificada nos critérios básicos da chamada pública, pois o procedimento é exclusivo para produtores rurais da Agricultura Familiar na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o PNAE, sendo a mesma uma empresa individual cujo responsável legal é o Sr. NIXON DO NASCIMENTO MONTELES, não sendo um grupo formal formado por associados/cooperados.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os projetos de venda dos participantes, os quais foram lidos e examinados. Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação, resultando o seguinte:

1. **ANA LÚCIA GOMES VIEIRA** apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 27.048,72 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos);
2. **ANDERSON COSTA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 29.615,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quinze reais);
3. **ANTONIA PEREIRA DA COSTA LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.174,54 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
4. **ANTÔNIO LIMA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.651,28 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos);
5. **ANTONIO MATOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 18.878,37 (dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos);
7. **CLEBSON MENDES MIRANDA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 35.173,11 (trinta e cinco mil, cento e setenta e três reais e onze centavos);
8. **CLEIDE PINHEIRO DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.567,19 (vinte mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos);
9. **CLEUTON RUFINO DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 26.879,25 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
10. **DAIANY CRISTIAN RODRIGUES OLIVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$11.741,18 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos);
11. **DANIEL SOUSA MORAIS DOS SANTOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.616,79 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos);
12. **DEUSENIRA OLIVEIRA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 24.944,09 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos);
13. **DJANE LOPES SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 15.472,55 (quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
14. **ELIZANGELA SANTOS LAGO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 30.756,83 (trinta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos);
15. **ERILENE LOPES ALVES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 15.286,48 (quinze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

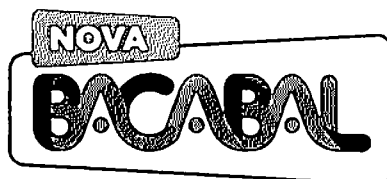


16. **EVERLANE BARROS ABREU**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 15.235,84 (quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
17. **FRANCINALDO ANDRADE DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.520,51 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos);
18. **FRANCISCA LIMA DA SILVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 27.941,69 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos);
19. **FRANCISCO DA SILVA SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 26.273,65 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos);
20. **FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.217,77 (vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos);
21. **FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 30.241,44 (trinta mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos);
22. **FRANCISCO VIEIRA VIANA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.859,17 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos);
23. **GEOVANDER SOUSA DOS SANTOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 27.450,17 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos);
24. **GLEICIANE COSTA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.073,68 (vinte mil e setenta e três reais e sessenta e oito centavos);
25. **HILDECY RODRIGUES MENDES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.908,79 (vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e setenta e nove centavos);
26. **IRIENIS SOUSA MORAIS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 21.175,15 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos);
27. **IVANILDE DA CONCEIÇÃO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 17.039,03 (dezessete mil e trinta e nove reais e três centavos);
28. **JÉSSICA ALBUQUERQUE DAMASCENO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 14.836,27 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos);
29. **JOÃO DA CONCEICAO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 26.604,84 (vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
30. **JOÃO RODRIGUES DE SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.083,32 (vinte mil e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);
31. **JOSÉ VAGNO RODRIGUES MENDES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 35.232,93 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos);
32. **JOSÉLIA OLIVEIRA DE PINHO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 27.780,62 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos);
33. **JOSENILDA DA SILVA PEREIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 22.108,78 (vinte e dois mil, cento e oito reais e setenta e oito centavos);
34. **JOSETE FERREIRA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.162,91 (vinte mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e um centavos);
35. **KEILYANE COSTA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 21.681,43 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos);
36. **LUANNA BORGES DE OLIVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 24.711,30 (vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e trinta centavos);
37. **LUÍS CARLOS PEREIRA DA COSTA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.336,80 (vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);
38. **MANOEL DE JESUS ROSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 24.832,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos);
39. **MANOEL MACIEL DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.498,69 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos);



40. **MARCIA VALE LOPES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 17.569,48 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos);
41. **MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 17.374,96 (dezesete mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos);
42. **MARCOS DE LIMA VIANA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 28.217,56 (vinte e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos);
43. **MARIA BEATRIZ MENDES MIRANDA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 31.811,30 (trinta e um mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos);
44. **MARIA CIRLENE PEDROSA LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.807,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos);
45. **MARIA CLEUDIANE RUFINO ANDRADE**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.025,77 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos);
46. **MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVA DE LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 21.344,62 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);
47. **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GOUVEIA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 26.273,65 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos);
48. **MARIA DE JESUS MESQUITA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 30.370,81 (trinta mil, trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos);
49. **MARIA DE LOURDES XIMENES DE ARAÚJO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.031,00 (vinte mil e trinta e um reais);
50. **MARIA DO CARMO ARAÚJO RIBEIRO FILHA GOMES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 26.879,25 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
51. **MARIA DO CARMO MARQUES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 19.962,34 (dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos);
52. **MARIA GORETH DE SENA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.291,97 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos);
53. **MARIA JOSÉ OLIVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 24.910,86 (vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos);
54. **MARIA JOSÉ SANTOS OLIVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.419,35 (vinte mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos);
55. **MARIA LECY MARTINS DOS SANTOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 19.688,08 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos);
56. **MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 28.151,45 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos);
57. **MARIA LUIZA LIMA DE SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 28.223,57 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos);
58. **MARIA LUZIA LEOPOLDO PEREIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 21.344,62 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);
59. **MARIA MOURA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 22.766,54 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
60. **MARIA NASCIMENTO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 27.006,05 (vinte e sete mil e seis reais e cinco centavos);
61. **MARIA PEDROSA LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 29.679,24 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos);
62. **MARTA DE SOUSA RIBEIRO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 18.782,98 (dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos);

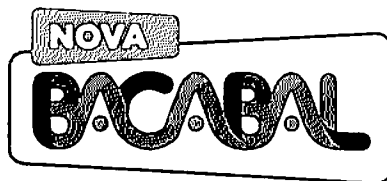




63. **NEUDO DE SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 26.597,60 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
64. **PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 22.007,61 (vinte e dois mil e sete reais e sessenta e um centavos);
65. **RAIMUNDA EVANDI ALBUQUERQUE DAMASCENO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 22.936,54 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
66. **RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 27.123,15 (vinte e sete mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos);
67. **RAIMUNDO RIBEIRO SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 31.453,79 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos);
68. **RANIELE NIKELE CANTUÁRIA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.239,27 (vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos);
70. **RITA SOUSA COSTA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 30.218,43 (trinta mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos);
71. **ROQUE COSMO TOMÉ**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 18.768,55 (dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
72. **ROSENILDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.346,68 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos);
73. **RUTE ERICA ARAUJO DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 35.124,88 (trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos);
74. **TEREZA RAIMUNDA NERES PEREIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 19.969,49 (dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos);
75. **TERESINHA DE JESUS NASCIMENTO BORGES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 24.972,81 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos);
77. **THAIANE DE SOUSA DOS SANTOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 24.816,21 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos);
78. **VALTER VIEIRA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.619,17 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos);
79. **WALDEILSON VIEIRA DOS SANTOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 17.960,95 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 960.100,00 (novecentos e sessenta mil e cem reais); perfazendo um total de R\$ 2.779.800,84 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos reais e oitenta e quatro centavos).

A empresa **N DO N MONTELES** apresentou projeto de venda para os seguintes itens: polpas de fruta de acerola e goiaba, ficando empatada com os produtos apresentados pela Associação, para desempate a resolução nº 6/2020, art. 35, § 4º, inciso III, letra "a" do FNDE define que a prioridade são para as organizações que tem a maior porcentagem de agricultores, a Associação apresenta 64 produtores rurais, enquanto que a empresa **N do N MONTELES** apresenta 10 produtores, sendo assim a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO** tem prioridade na contratação.

Após a apuração e classificação, deu-se como vencedores os produtores rurais, exceto **CLAUDILENE ARAÚJO**, **RENATO BORGES DE OLIVEIRA**, e **TEREZINHA MORAIS DOS SANTOS**; e o grupo formal da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, POR ESTAREM EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. A secretária deu por



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 825

Proc. n.º 220101/2025

Rubrica: A

encerrado o certame. Conforme projetos de venda apresentados, seguindo os critérios definidos saindo vencedores os produtores e grupo formal acima mencionados, por estarem em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos para a Chamada Pública.

Bacabal – MA, 26 de março de 2025.

ROSILDA ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação